



PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 05/2023 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Sr. Elemar Argon Pilger, Prefeito Municipal de Braga, e o Sr. Fábio Rocha, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Braga, por este Edital, tornam pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2. DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 24 a 28/02/2023, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS DEFERIDOS

2.1.1 A candidata de inscrição nº 72525547912-3 teve seu recurso **deferido**, pois já está homologada neste Concurso Público.

2.1.2 A candidata de inscrição nº 72516541563-8 teve suas solicitações de Auxílio para preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva e Caderno de Prova ampliado (Fonte 24) para o dia de prova **deferidas**.

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS

2.2.1 O candidato de inscrição nº 72524513167-0 não teve seu recurso respondido, pois são argumentações inconsistentes que estão fora das especificações estabelecidas para a interposição.

2.2.2 O candidato de inscrição nº 72516541563-8 teve seu pedido de reserva de vaga **indeferido** por não ter encaminhado o laudo médico dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 2.2.4.1 do Edital de Abertura.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 72528525250-2, 72531529505-6, 72524540161-8, 72525548719-5, 72506548252-0, 72524520266-4, 72526548380-7, 72508518219-8, 72524515303-9, 72516520671-6, 72525526631-0, 72509548210-8, 72510526277-3, 72506526787-7, 72508546152-7 e 72525523126-7 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o

procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

Município de Braga, 03 de março de 2023.

Elemar Argon Pilger
Prefeito Municipal

Fábio Rocha
Presidente da Câmara de Vereadores